



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, Nº 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061

CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

REGISTRO DE PRESENÇA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Nós infra-assinados, Vereadores do Município de Paripiranga, Bahia, registramos para os devidos fins as nossas presença da nona sessão ordinária do primeiro período legislativo, ocorrida no dia 08/04/2025.

RIVANEIDE ALVES CARVALHO	MDB	<i>Rivaneide Alves Carvalho</i>
JOSÉ WILSON DE SANTANA	MDB	<i>José Wilson de Santana</i>
JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS	MDB	<i>José Roberto Carregosa Dias</i>
FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	MDB	<i>Fernanda Oliveira de Santana</i>
MARIA HELENA ALVES SANTANA	MDB	<i>Maria Helena Alves Santana</i>
IVAL RABELO DE SOUZA	MDB	
RAPHAEL LIMA SANTANA	PSD	
WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO	PSD	
JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA	PSD	
VALDIR RABELO DE SOUZA	PSD	
GILSON BORGES DOS REIS	PT	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 08 de abril de 2025

Rivaneide Alves Carvalho
RIVANEIDE ALVES CARVALHO
PRESIDENTE

José Roberto Carregosa Dias
JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS
VICE-PRESIDENTE

José Wilson de Santana
JOSÉ WILSON DE SANTANA
1º SECRETÁRIO

Fernanda Oliveira de Santana
FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
2ª SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa do Primeiro Período, da Legislatura 2025/2028, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência da Vereadora: **Rivaneide Alves Carvalho**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **José Roberto Carregosa Dias, José Wilson de Santana, Fernanda Oliveira de Santana e Maria Helena Alves Santana**. Ausentes os Vereadores: **Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Aloísio Virgens Santa Rosa, Valdir Rabelo de Souza e Gilson Borges dos Reis**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para a abertura dos trabalhos, em conformidade com o que dispõe o Art. 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Sra. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário, **José Wilson de Santana**, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, não havendo impugnação, foi aprovada na íntegra pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário, **José Wilson de Santana**, para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, constando: **PRONUNCIAMENTO E TERMO DE RENÚNCIA DE MANDATO DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora, devidamente formalizado, e aceito, nos termos do art. 12, II, e art. 14 do Regimento Interno; constando: **OFÍCIO Nº 02/2025, DE AUTORIA DA BANCADA DE VEREADORES DO PSD E DO PT**, dirigido à Presidência da Câmara Municipal, informando sobre a obstrução dos trabalhos da Câmara. Em seguida, a Sra. Presidente rejeitou o ofício nº 02.2025 de obstrução, considerando que a Sentença do Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paripiranga, Bahia, determinou: "... Ressalto que quanto ao vereador Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, relativamente ao mandato (2025-2028), não será necessária nova procuração pública específica, devendo ser aceita a já outorgada no processo nº 8002533-53.2024.8.05.0189 (ID: Num. 483905163 - Pág. 1), bem como torno válidos todos os atos já praticados pela Câmara Municipal até a nova sessão solene a ser realizada (efeito ex nunc) ...". Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o vereador José Wilson de Santana, e, não



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

Oliveira, relativamente ao mandato (2025-2028), não será necessária nova procuração pública específica, devendo ser aceita a já outorgada no processo nº 8002533-53.2024.8.05.0189 (ID: Num. 483905163 - Pág. 1), bem como **tornos válidos todos os atos já praticados pela Câmara Municipal até a nova sessão solene a ser realizada (efeito ex nunc)** ...". Em seguida a Sr.^a Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso o Vereador: José Wilson de Santana, e, não havendo mais oradores inscritos, e não havendo matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e, não havendo oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente, em nome de Deus e conforme disposição regimental, encerrou a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de abril de 2025, às 17h, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: CONSTANDO: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 04/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL "DECLARA A CAVALGADA, A VAQUEJADA, A CORRIDA DE ARGOLA E A PEGA DE BOI NO MATO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-Ba, 08 de abril de 2025.

VEREADORES, PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO:



RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente



JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS
Vice-presidente



JOSÉ WILSON DE SANTANA
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

Fernanda Oliveira de Santana

FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA

2ª Secretária

Maria Helena Alves Santana

MARIA HELENA ALVES SANTANA

Vereadora